



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – ESTADO DE SÃO PAULO.

PROCESSO 1000585-88.2024.8.26.0359

ANZ BRASIL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 38.023.379/0001-28, com endereço na Rua Jair Martins Mil Homens, n. 500, sala 605, sexto andar, Edifício Navarro Building, Vila São José, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP: 15090-080, tel. 17.3229-3310 e e-mail: contato@anzbrasil.com.br, por sua representante legal NATALIA ZANATA, brasileira, advogada inscrita na OAB/SP 214.863, nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, vem, respeitosamente, ante Vossa Excelência, requerer a juntada do **RELATÓRIO MENSAL de fiscalização das atividades**, nos termos no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, acompanhado dos documentos anexos.

Informamos que o presente RMA – Relatório Mensal das Atividades da recuperanda, refere-se às observações das atividades empresariais do GRUPO AVANÇO, composto pelas empresas: (i) A2- AGROPECUARIA LTDA, (ii) AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA, (iii) IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA e produtores rurais (iv) ANDRÉ LUIZ AVANÇO, (v) ANIZIA ROSSETO AVANÇO e (vi) GISBERTO AVANÇO NETO, a partir da fiscalização contábil do período de 07.2025 enviada em 28.08.2025, o que justifica o envio do relatório completo das análises somente na presente data.



Esclarecemos que a movimentação contábil dos produtores rurais vem sendo feitas através da AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA.

O Livro Caixa Produtor Rural não vem tendo movimentação.

Foram enviadas em 28.08.2025 os Balancetes referentes à julho de 2025 das seguintes empresas: i) A2- AGROPECUARIA LTDA, ii) AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA e iii) IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA e DREs - Demonstração do Resultado do Exercício Analítico das seguintes empresas: i) A2- AGROPECUARIA LTDA, ii) AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA.

Contudo, apenas as empresas A2- AGROPECUARIA LTDA e AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA apresentaram movimentação. Não houve movimentação no Balancete apresentado pela empresa IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA no mês de julho de 2025.

O Balanço Patrimonial Consolidado do Grupo Avanço Produtor Rural do mês de julho foi enviado em 28.08.2025.

A Folha de Pagamento da AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA do mês de julho de 2025 foi enviada na data de 28.08.2025.

O Relatorio Gerencial do Grupo Avanço do mês de julho foi enviado em 28.08.2025.

A Administração Judicial nomeada informa que o conteúdo de seus Relatórios Mensais de Atividade obedecem ao Comunicado CG nº 786/2020, atendendo a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo, disponibilizado no DJE do dia 18 de Novembro de 2020, bem como os padrões da Recomendação do CNJ n. 72/2020.



CONSIDERAÇÕES:

Apesar da melhoria contínua na elaboração e entrega dos documentos contábeis, persistem ainda alguns apontamentos, dos quais as recuperandas já foram intimadas para regularização tendo elas se comprometido à entregarem devidamente sanados, diretamente à Administradora Judicial com as demonstrações contábeis de agosto de 2025.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

São José do Rio Preto/SP, 08 de setembro de 2025.

ANZ BRASIL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
NATALIA ZANATA
OAB/SP:214.863

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

INTRODUÇÃO.....	2
1. EVENTOS RELEVANTES	3
1.1 Fichamento	3
1.2. Cronograma	3
1.3 Site de Informações.....	3
1.4. Relatório de Visitação acompanhado de fotos	4
2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA	4
2.1 Histórico de Atividades e Instalações.....	4
2.2. Organograma Societário:	5
2.3. Razões da Crise dos Produtores Rurais:	6
2.4. Providências Adotadas pela Recuperanda para Enfrentamento da Crise	7
2.5. Informações do Mercado de Atuação.....	7
3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS / OPERACIONAIS ...	8
3.1 Análise das Principais Movimentações do Balanço Patrimonial.....	9
3.2 Estoques.....	14
3.3 Imobilizados (Dos Produtores Rurais).....	14
3.4 Movimentação dos Colaboradores no Mês (Demissões e Admissões).....	15
3.5 Acompanhamento de Safra	16
4. ANÁLISE E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS..	17
4.1 Análise das Contas de Resultado	17
4.1.2 Gráfico Acumulado (Resultado e Margem de Lucratividade).....	18
4.2 Índices de Liquidez ou Índices de Desempenho.....	18
4.2.1 Índice de Liquidez Corrente – 05.2025 e 06.2025	19
4.2.2 Índice de Liquidez Imediata – 05.2025 e 06.2025	19
4.2.3 Índice de Liquidez Geral – 05.2025 e 06.2025	19
5. ENDIVIDAMENTO TOTAL.....	20
5.1 Endividamento Total	20
5.2 Endividamento Sujeito à Recuperação Judicial	20
5.3 Endividamento Tributário (Impostos e Taxas):.....	21
5.4 Credores Extraconcursais (não Sujeito à Recuperação Judicial)	21

5.5 Endividamentos envolvendo coobrigados	22
6. ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA	22
6.1 Principais Fontes de Entradas 05.2025 e 06.2025	23
6.2 Principais Fontes de Saídas 05.2025 e 06.2025	24
7. HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL....	25
8. TRANSPARÊNCIA DO TRABALHO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.....	26
9. ENCERRAMENTO	26
DOCUMENTOS ANEXADOS:.....	27



INTRODUÇÃO

Informamos que o presente RMA – Relatório Mensal das Atividades da recuperanda, refere-se às observações das atividades empresariais do GRUPO AVANÇO, composto pelas empresas: (i) A2- AGROPECUARIA LTDA, (ii) AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA, (iii) IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA e produtores rurais (iv) ANDRÉ LUIZ AVANÇO, (v) ANIZIA ROSSETO AVANÇO e (vi) GISBERTO AVANÇO NETO, a partir da fiscalização contábil do período de 07.2025 enviada em 28.08.2025, o que justifica o envio do relatório completo das análises somente na presente data.

Esclarecemos que a movimentação contábil dos produtores rurais vem sendo feitas através da AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA.

O Livro Caixa Produtor Rural não vem tendo movimentação.

Foram enviadas em 28.08.2025 os Balancetes referentes à julho de 2025 das seguintes empresas: i) A2- AGROPECUARIA LTDA, ii) AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA e iii) IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA e DREs – Demonstração do Resultado do Exercício Analítico das seguintes empresas: i) A2- AGROPECUARIA LTDA, ii) AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA.

Contudo, apenas as empresas A2- AGROPECUARIA LTDA e AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA apresentaram movimentação. Não houve movimentação no Balancete apresentado pela empresa IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA no mês de julho de 2025.

O Balanço Patrimonial Consolidado do Grupo Avanço Produtor Rural do mês de julho foi enviado em 28.08.2025.

A Folha de Pagamento da AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA do mês de julho de 2025



foi enviada na data de 28.08.2025.

O Relatório Gerencial do Grupo Avanço do mês de julho foi enviado em 28.08.2025.

A Administração Judicial nomeada informa que o conteúdo de seus Relatórios Mensais de Atividade obedecem ao Comunicado CG nº 786/2020, atendendo a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo, disponibilizado no DJE dodia 18 de Novembro de 2020, bem como os padrões da Recomendação do CNJ n. 72/2020.

1. EVENTOS RELEVANTES

1.1 Fichamento

Para melhor acompanhamento do andamento dos autos da recuperação judicial do Grupo Avanço, é parte integrante deste Relatório o **Fichamento do PROCESSO Nº 1000585-88.2024.8.26.0359** que traz a evolução dos atos jurídicos, com resumo dos pedidos, manifestações e decisões dos autos, numeração das folhas e datas dos andamentos atualizados até 05 de setembro de 2025. **(Fichamento anexo).**

1.2. Cronograma

Visando melhor controle dos prazos, em especial os específicos da Lei 11.101/2005, também é apresentado o **Cronograma Processual dos autos da Recuperação Judicial** com identificação das fls. e data dos eventos relevantes, atualizado até 05 de Setembro de 2025 **(Cronograma Processual Anexo).**

1.3 Site de Informações

Facilitando o acesso às informações, disponibilizamos no site da Administração Judicial: www.anzbrasil.com.br – andamentos processuais – Grupo Avanço – Recuperação Judicial, modelo de habilitação aos credores, as principais peças processuais, decisões, lista de credores e editais do processo **1000585-88.2024.8.26.0359**.



1.4. Relatório de Visitação acompanhado de fotos

A última visitação realizada deu-se em 22 de agosto de 2025, junto às propriedades **Fazenda Santa Paula, Fazenda Rivalta e Fazenda Vovô Ze.**

O relatório com fotos da visitação, encontra-se anexa.

Informamos que no momento da visitação não foi constatada movimentação de trabalhadores pois as colheitas já haviam sido encerradas; sendo que estão aguardando chover pra poder iniciar o plantio da soja, que deve se dar após dia 10 de outubro de 2025, podendo se estender até o final do mês de outubro de 2025.

Informamos que a colheita do milho realizada em Agosto (entre os dias 4 e 21) ainda está pendente de envio de relatório pela recuperanda que deverá ser entregue com o fechamento do mês de agosto de 2025.

2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

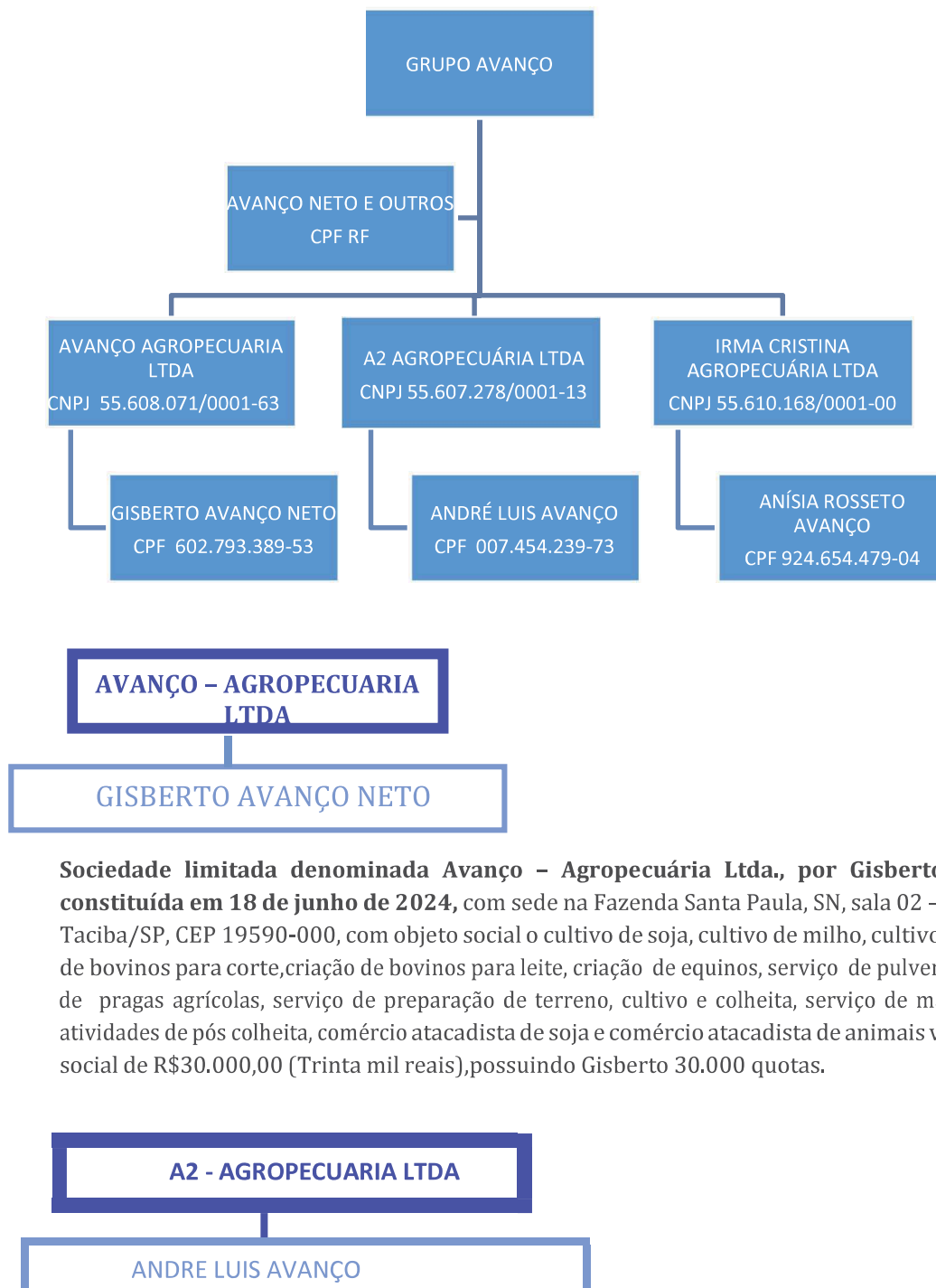
2.1 Histórico de Atividades e Instalações

Conforme já trazido, o princípio das atividades rurais da família deu-se por meio de arrendamento de área da pequena propriedade da família (sitio de **ANIZIA ROSSETO AVANÇO**) situado em Alvorada do Sul/Paraná, à aproximadamente 100 km de Taciba/SP. No início, faziam o comércio varejista de carnes.

As atividades rurais em Alvorada transformaram-se em um empreendimento exclusivamente agrícola em 1995, sendo que em 2004 o filho, Sr. Gisberto, fez o primeiro arrendamento na cidade de Anhumas, São Paulo.

Seguindo o mesmo caminho, em 2006, o Sr. André ingressou nos negócios familiares, unindo-se ao irmão na expansão, quando iniciaram o arrendamento das terras na cidade de Taciba/SP.

2.2. Organograma Societário:



Sociedade limitada denominada Avanço – Agropecuária Ltda., por Gisberto Avanço Neto, constituída em 18 de junho de 2024, com sede na Fazenda Santa Paula, SN, sala 02 – Água do Boi, em Taciba/SP, CEP 19590-000, com objeto social o cultivo de soja, cultivo de milho, cultivo de trigo, criação de bovinos para corte, criação de bovinos para leite, criação de equinos, serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, serviço de manejo de animais, atividades de pós colheita, comércio atacadista de soja e comércio atacadista de animais vivos, com capital social de R\$30.000,00 (Trinta mil reais), possuindo Gisberto 30.000 quotas.



Sociedade limitada denominada A2 – Agropecuária Ltda., por André Luis Avanço, constituída em 17 de junho de 2024, com sede na Fazenda Santa Paula, SN, sala 03 - Água do Boi, em Taciba/SP, CEP 19590-



000, com objeto social o cultivo de soja, cultivo de milho, cultivo de trigo, criação de bovinos para corte, criação de bovinos para leite, criação de equinos, serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, serviço de manejo de animais, atividades de pós colheita, comércio atacadista de soja, comércio atacadista de animais vivos, com capital social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), possuindo André 30.000 quotas.



Sociedade limitada denominada Irmã Cristina – Agropecuária Ltda., por Anizia Rosseto Avanço, constituída em 17 de junho de 2024, com sede na Fazenda Santa Paula, SN, sala 01 - Água do Boi, em Taciba/SP, CEP 19590-000, com objeto social o cultivo de soja, cultivo de milho, cultivo de trigo, criação de bovinos para corte, criação de bovinos para leite, criação de equinos, serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, serviço de manejo de animais, atividades de pós colheita, comércio atacadista de soja e comércio atacadista de animais vivos, com capital social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), possuindo Anizia 30.000 quotas.

2.3. Razões da Crise dos Produtores Rurais:

Conforme trazido na petição inicial, houve uma soma de fatores que levaram à crise financeira da empresa.

Primeiro, o encarecimento das atividades, por conta da *commodities* que sofreu grande valorização encarecendo a atividade agrícola durante os últimos anos, em especial de 2021 a 2024. Neste ponto, foi citado, por exemplo, os fertilizantes utilizados no Brasil que são, na grande maioria, importados e a dependência ocasiona grande variação no preço de alguns insumos agrícolas necessários, como o grande aumento (cerca de 300%) no preço do adubo MAP.

Além do aumento do valor para a produção, as sacas perderam valor e foi notada a baixa da produtividade, inferior às das safras anteriores devido às condições climáticas adversas durante o desenvolvimento da cultura.



Neste sentido, a crise econômica dos produtores foram se agravando e, intensificada nos últimos períodos, resultou em uma corrida por crédito no mercado.

Os produtores rurais, diante da urgência de capital, acabaram submetidos à altas taxas de juros, passando a enfrentar um crescente endividamento.

Conforme trazido na inicial, a dívida da atividade rural ascendeu de R\$ 13.552.271,01 (treze milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e um reais e um centavo) em 2020 para R\$ 20.318.790,21 (vinte milhões, trezentos e dezoito mil, setecentos e noventa reais e vinte e um centavos) em 2024. E os resultados do exercício permanecem consistentemente negativos, refletindo uma operação deficitária ao longo dos anos, tendo seguido a quebra da safra do milho, conforme atestado no Relatório da Perícia da Colheita do Milho de Fls. 930-954 (29.07.2024) que gerou prejuízo de quase meio milhão, tornando ainda mais crítico o cenário financeiro dos produtores rurais.

2.4. Providências Adotadas pela Recuperanda para Enfrentamento da Crise

- contratação de uma responsável no administrativo visando a melhoria na gestão das contas dos produtores rurais;
- negociação do passivo por meio da recuperação judicial;
- redução de custos.

2.5. Informações do Mercado de Atuação

O preço do milho disponível em Taciba (SP) pesquisado na data 02/09/2025 no site *graodireto*, está em R\$ 64,34 por saca. Essa variação indica uma valorização no valor do milho disponível, refletindo fatores econômicos e de mercado que afetam diretamente a cotação do milho.

O site *cepea* que disponibiliza o histórico de preços da saca de milho na região de Taciba/SP, aponta que no fechamento do mês de maio(31/05/2025) o preço continua em queda, fechando em R\$ 68,95sc; no mês de junho (30/06/2025) o preço continua em queda, fechando em R\$

67,02sc; e no mês de julho (31/07/2025) o preço continua em queda, fechando em R\$ 63,54sc; e no mês de agosto (31/08/2025) o preço subiu, fechando em 64,29sc.

Conforme gráfico apresentado pelo site *cepea*, provavelmente o preço do milho em setembro fechará com alta, aquecido pela demanda do mercado interno do Brasil. Fonte: <https://www.cepea.org.br/br/indicador/milho.aspx>

INDICADOR DO MILHO ESALQ/BM&FBOVESPA



3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS / OPERACIONAIS

A apresentação e análise financeira das empresas em Recuperação Judicial, dentro do Relatório elaborado pela AJ, pressupõe objetivamente a necessidade de disponibilização da documentação hábil ao procedimento de verificações.

Em reunião realizada pelo setor jurídico e financeiro da ANZ Brasil Administração Judicial com o Escritório de Contabilidade, Jurídico e Consultoria de Gestão contratadas pela recuperanda, foram estabelecidas as formas de transmissão das informações financeiras e contábeis, que



vem ocorrendo de forma contínua, direta e automática ao endereço do contador da ANZ Brasil, anz.victor@outlook.com, com cópia para natalia@anzbrasil.com.br.

Assim, para o presente relatório foram consideradas as seguintes informações enviadas: Balancetes, DREs, Relatório Gerencial, Folha de Pagamento de Funcionários, Livro Caixa Consolidado de Produtor Rural e Balanço Patrimonial Consolidado dos Produtores Rurais, disponibilizados pela Recuperanda na data de 28.08.2025.

Informamos, com relação à documentação enviada das empresas, que a movimentação contábil vem sendo feita na AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA e A2- AGROPECUARIA LTDA. Com relação à empresa IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA, a mesma não vem apresentando movimentação contábil.

Informamos também que não foram enviados os comprovantes de pagamento das Guias IRPJ/CSLL, DARE, FGTS, INSS, competência de 05.2024, 06.2024, 07.2024, 08.2024, 09.2024, 10.2024, 11.2024, 12.2024, 01.2025, 02.2025, 03.2025, 04/2025, 05/2025, 06/2025 e 07/2025 embora solicitado.

As informações e os registros constantes nos relatórios mensais apresentados baseiam-se nos dados fornecidos pela Recuperanda, de forma que os Relatórios Mensais apresentados objetivam manter atualizadas as partes interessadas em relação a evolução das atividades desenvolvidas pela recuperanda.

3.1 Análise das Principais Movimentações do Balanço Patrimonial

A Recuperanda apresentou na data de 28.08.2025 o Balanço Patrimonial Consolidado, os Balancetes e DREs referentes a julho de 2025. Neste Relatório destacamos as suas principais contas:

- ATIVO (dos Produtores rurais)
 - Conta *Disponibilidades* são valores em caixa e em bancos ou equivalentes, disponíveis para retirada imediata conta;
 - Conta *Caixa e equivalentes de Caixa* são valores em caixa e em bancos ou equivalentes, disponíveis para retirada imediata conta;
 - Conta *Bancos* o Valores em bancos ou equivalentes, disponíveis para retirada imediata conta;
 - Conta *Estoques*, compreende o valor dos bens adquiridos, ou produzidos com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades;
 - Conta *Investimentos*, são valores de capital que estão aplicados capazes de gerar ganhos no curto e medio.

ATIVO - DESTAQUES						
Mês / Ano	1. Caixa e Equivalentes		2. Estoque		3. Investimentos	REFERÊNCIA
jan-25	R\$	710.720,46	R\$	-	R\$ 1.225.073,49	Balanço Patrimonial 01.2025
fev-25	R\$	710.720,46	R\$	-	R\$ 1.225.073,49	Balanço Patrimonial 02.2025
mar-25	R\$	710.720,46	R\$	-	R\$ 1.225.073,49	Balanço Patrimonial 03.2025
abr-25	R\$	710.720,46	R\$	-	R\$ 1.225.073,49	Balanço Patrimonial 04.2025
mai-25	R\$	710.720,46	R\$	-	R\$ 1.225.073,49	Balanço Patrimonial 05.2025
jun-25	R\$	710.720,46	R\$	-	R\$ 1.225.073,49	Balanço Patrimonial 06.2025
jul-25	R\$	710.720,46	R\$	-	R\$ 1.225.073,49	Balanço Patrimonial 07.2025



Conclusão: Nota-se que o saldo permanece sem evolução com relação à informação do ativo dos produtores rurais. Demonstrando que se encontra “congelado” na data da abertura das empresas.

- ATIVO (Empresas)

ATIVO - DESTAQUES						
Mês / Ano	IRMA CRISTINA- AGROPECUARIA	A2- AGROPECUARIA	AVANCO- AGROPECUARIA LTDA			REFERÊNCIA
	1.1.1.01.00000 Caixa (IRMA)	1.1.1.01.00000 Caixa (A2)	1.1.1.01.00000 Caixa (AVANCO)	1.1.1.02.00000 Banco (AVANCO)	1.1.2.71.00000 Aplicações (AVANCO)	
jan-25	R\$ 30.000,00	R\$ 28.588,00	R\$ 338.054,51	R\$ 1,00	R\$ 18.186,40	Balancete 01.2025
fev-25	R\$ 30.000,00	R\$ 28.588,00	R\$ 333.113,38	R\$ 1,00	R\$ 4.156,31	Balancete 02.2025
mar-25	R\$ 30.000,00	R\$ 24.200,98	R\$ 1.055.248,01	R\$ 1,00	R\$ 4.156,31	Balancete 03.2025
abr-25	R\$ 30.000,00	R\$ 22.682,65	R\$ 1.963.276,18	R\$ 12.865,28	R\$ 4.156,31	Balancete 04.2025
mai-25	R\$ 30.000,00	R\$ 21.164,65	R\$ 1.945.740,63	R\$ 12.866,28	R\$ 11.474,06	Balancete 05.2025
jun-25	R\$ 30.000,00	R\$ 19.091,35	R\$ 1.949.855,81	R\$ 12.866,27	-R\$ 1.846,48	Balancete 06.2025
jul-25	R\$ 30.000,00	R\$ 17.573,68	R\$ 1.287.797,09	R\$ 1,00	R\$ 19.507,00	Balancete 07.2025



Conclusão:

- Com relação à empresa AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA, foi observada em julho de 2025 um queda na conta *Caixa*, queda na conta *Banco*, e aumento na conta *Aplicações* comparando com o mês anterior;
- Nota-se com relação à empresa A2- AGROPECUARIA LTDA, foi observada em julho de 2025

uma queda na conta *Caixa*, comparando com o mês anterior;

- Com relação à empresa IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA, nota-se que em julho 2025 o valor em *Caixa* permaneceu igual, comparando com o mês de maio de 2025;

- PASSIVO (Dos Produtores Rurais)

- *DIVIDA DA ATIVIDADE RURAL*, é composto pelo Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, nesta conta estão englobadas todas as obrigações da atividade rural.
- Conta *Fornecedores*, que significa que a empresa possui dívida com fornecedores.
- Conta *Empréstimos e Financiamentos*, que significa que a empresa possui dívida com diversos contratos de mútuo.

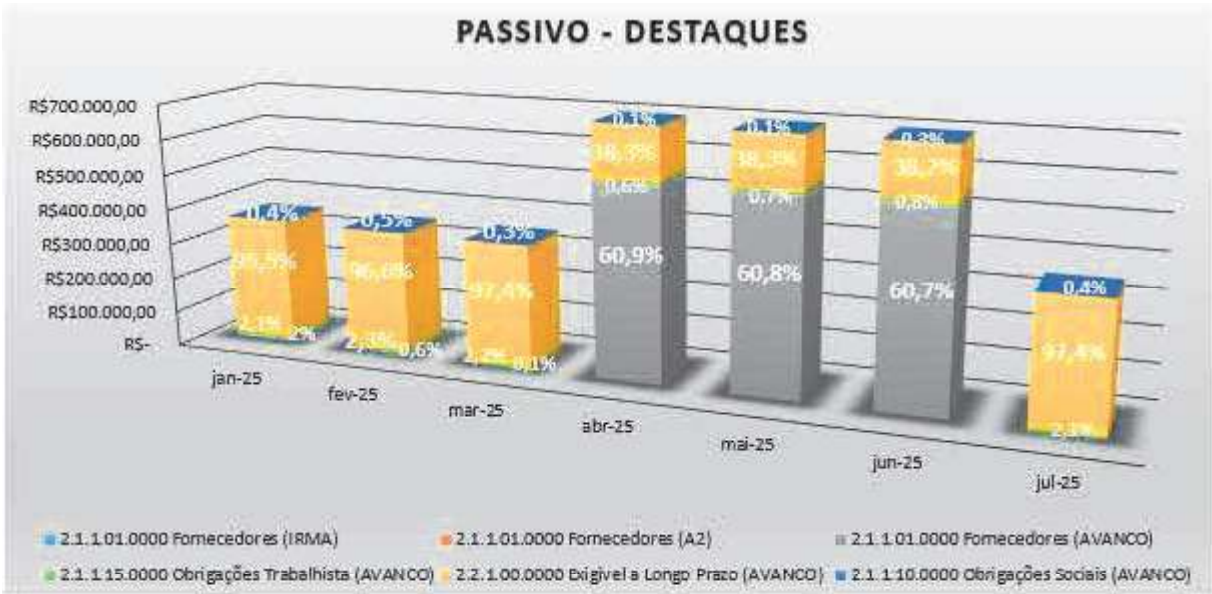
PASSIVO - DESTAQUES			
Mês / Ano	5. Empréstimos e Financiamentos	6. Fornecedores	REFERÊNCIA
jan-25	R\$ 15.203.228,08	R\$ 6.023.491,34	Balanco Patrimonial 01.2025
fev-25	R\$ 15.203.228,08	R\$ 6.023.491,34	Balanco Patrimonial 02.2025
mar-25	R\$ 15.203.228,08	R\$ 6.023.491,34	Balanco Patrimonial 03.2025
abr-25	R\$ 15.203.228,08	R\$ 6.023.491,34	Balanco Patrimonial 04.2025
mai-25	R\$ 15.203.228,08	R\$ 6.023.491,34	Balanco Patrimonial 05.2025
jun-25	R\$ 15.203.228,08	R\$ 6.023.491,34	Balanco Patrimonial 06.2025
jul-25	R\$ 15.203.228,08	R\$ 6.023.491,34	Balanco Patrimonial 07.2025



Conclusão: Nota-se que o saldo permanece sem evolução com relação à informação do passivo dos produtores rurais; demonstrando que se encontra “congelado” na data da abertura das empresas.

- PASSIVO (Empresas)

PASSIVO - DESTAQUES							
Mês / Ano	IRMA CRISTINA-	A2-					REFERÊNCIA
	AGROPECUARIA	AGROPECUARIA	AVANCO- AGROPECUARIA LTDA				
	LTDA	LTDA					
	2.1.1.01.0000 Fornecedores (IRMA)	2.1.1.01.0000 Fornecedores (A2)	2.1.1.01.0000 Fornecedores (AVANCO)	2.1.1.10.0000 Obrigações Sociais (AVANCO)	2.1.1.15.0000 Obrigações Trabalhista (AVANCO)	2.2.1.00.0000 Exigível a Longo Prazo (AVANCO)	
jan-25	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.209,34	R\$ 1.474,07	R\$ 7.684,17	R\$ 344.617,11	Balancete 01.2025
fev-25	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.148,00	R\$ 1.733,93	R\$ 8.370,61	R\$ 344.617,11	Balancete 02.2025
mar-25	R\$ -	R\$ -	R\$ 182,55	R\$ 985,46	R\$ 8.038,40	R\$ 344.617,11	Balancete 03.2025
abr-25	R\$ -	R\$ -	R\$ 547.757,54	R\$ 1.303,97	R\$ 5.195,67	R\$ 344.617,11	Balancete 04.2025
mai-25	R\$ -	R\$ -	R\$ 547.757,54	R\$ 1.250,12	R\$ 6.722,41	R\$ 344.617,11	Balancete 05.2025
jun-25	R\$ -	R\$ -	R\$ 547.757,54	R\$ 2.671,17	R\$ 7.589,94	R\$ 344.617,11	Balancete 06.2025
jul-25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.481,05	R\$ 7.589,85	R\$ 344.617,11	Balancete 07.2025



Conclusão:

- Na empresa AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA nota-se que em julho de 2025 ocorreu queda na conta *Fornecedores* na conta *Obrigações Sociais*, pequena queda na conta *Obrigações*



Trabalhistas e a conta Exigível a Longo Prazo permaneceram com o valor igual comparando ao mês de junho de 2025.

- Com relação às empresas A2- AGROPECUARIA LTDA e IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA, nota-se que em julho 2025 os valores do Passivo permaneceram iguais pois a movimentação do grupo vem sendo toda lançada na AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA.

3.2 Estoques

Conforme relatado anteriormente, na Fazenda não há área de estocagem de armazenamento da colheita (não tem silos), assim, realizam a colheita e já fazem a venda.

Contudo, a empresa tem estoque de outros produtos: insumos, fertilizantes, pesticidas, entre outros, que devem vir retratados em DISPONIBILIDADES, por serem um Ativo da empresa. Salientamos que no relatório do mês 07.2025 da empresa, no balanço patrimonial traz a descrição do item 2.Estoques, porém o estoque esta demonstrando saldo zerado.

APONTAMENTO :

A empresa foi intimada para passar a fazer o controle correto da conta Estoques, de forma que espelhe a movimentação existente com insumos, fertilizantes, pesticidas, entre outros. Aguardando-se que o item venha regularizado para a próxima entrega dos documentos contábeis.

3.3 Imobilizados (Dos Produtores Rurais)

Conforme apresentado no Balanço Patrimonial Consolidado, o Grupo Avanço apresenta um saldo no valor total de R\$ 16.306.893,70, no mês de julho de 2025.

ATIVOS PERMANENTES			
Mês / Ano	Veículos e Implementos Agrícolas	Imóveis	REFERÊNCIA
jan-25	R\$ 5.979.893,70	R\$ 10.327.000,00	Balanco Patrimonial 01.2025
fev-25	R\$ 5.979.893,70	R\$ 10.327.000,00	Balanco Patrimonial 02.2025
mar-25	R\$ 5.979.893,70	R\$ 10.327.000,00	Balanco Patrimonial 03.2025
abr-25	R\$ 5.979.893,70	R\$ 10.327.000,00	Balanco Patrimonial 04.2025
mai-25	R\$ 5.979.893,70	R\$ 10.327.000,00	Balanco Patrimonial 05.2025
jun-25	R\$ 5.979.893,70	R\$ 10.327.000,00	Balanco Patrimonial 06.2025
jul-25	R\$ 5.979.893,70	R\$ 10.327.000,00	Balanco Patrimonial 07.2025



Conclusão: Nota-se que os valores nas contas *Imóveis e Veículos e Implementos Agrícolas* permaneceram iguais no mês de julho.2025, com relação ao mês anterior.

3.4 Movimentação dos Colaboradores no Mês (Demissões e Admissões)

A Folha de Pagamento da AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA do mês de julho de 2025 foi enviada na data de 28.08.2025.

Conforme Extrato apresentado a empresa fechou seu quadro com 03 colaboradores, onde apresentou a seguinte movimentação:

- Mês de 07.2025:
- Ativos: 03 colaboradores
- Desligados: 00 colaboradores
- Admitidos: 00 colaborador



Folha de Pagamento		05/08/2025 15:42:35	
Apelido: AVANCO	Razão Social: GIBERTO AVANCO NETO		
CNPJ/CEI: 55.608.071/0001-63		Inscrição: 676020684117	Período de: 01/07/2025 a 31/07/2025
Endereço: Fazenda SANTA PAULA SN SALA 02	Bairro: ÁGUA DO BOI	Cidade: Taciba	UF: SP
RESUMO			
Total de Funcionários: 3			
Total de Empregados por Ocorrência			
Ocorrência (Classificação dos Agentes Nocivos):			
- Com apenas 1 vínculo			
Ocorrência 1: 3 Empregados			

Em 07.2025 não houve movimentação (dispensa ou contratação) de colaborador conforme relatório gerencial enviado pela recuperanda.

3.5 Acompanhamento de Safra

O Relatório Gerencial de julho de 2025 indicou níveis de chuva próximos da média e temperatura abaixo da média na região, apresentou imagens da plantação de milho sob condições de seca. Apesar desse cenário adverso, a estimativa de produção foi mantida em 2.520 sacas para a área plantada.

3.5.1 Perspectiva do Resultado do Plantio da Milho (Relatório Gerencial enviado pela empresa 07.2025):

Seguem dados gerenciais enviados pelo Grupo referente ao controle da plantação do milho;

- Mês de 07.2025:

DADOS REFERENTES AO PLANTIO DE MILHO



RESULTADO OPERACIONAL - ESTIMATIVA COLHEITA MILHO						
Mês/Ano	RECEITA		DESPESAS CUSTOS		Lucro/Prejuízo	% Margem
mar/25	R\$	221.029,20	R\$	202.406,40	R\$ 18.622,80	8,43%
abr/25	R\$	201.927,60	R\$	202.406,40	-R\$ 478,80	-0,24%
mai/25	R\$	173.754,00	R\$	202.406,40	-R\$ 28.652,40	-16,49%
jun/25	R\$	168.890,40	R\$	202.406,40	-R\$ 33.516,00	-19,84%
jul/25	R\$	162.010,80	R\$	202.406,40	-R\$ 40.395,60	-24,93%



Conclusão:

Devido à queda no preço da saca de milho em relação ao mês anterior, houve redução da perspectiva da margem de receita, com margem de lucro indicando um prejuízo de R\$ 40.395,60 (Quarenta mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

4. ANÁLISE E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

4.1 Análise das Contas de Resultado

Neste relatório, foi apresentada a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referente ao período de julho de 2025. Ressalta-se que, no caso da empresa **IRMA CRISTINA – AGROPECUARIA LTDA**, o DRE não foi enviado para esta análise. No entanto, nos meses anteriores, os demonstrativos encontraram-se zerados.

Com relação a empresa **A2- AGROPECUARIA LTDA** ocorreu somente a operação de retirada de recursos no valor de R\$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais) .



Nota-se que no mês de 07.2025 o Grupo Avanço apresentou uma despesa no valor de 18.980,28(Dezoito mil novecentos e oitenta reais e vinte e oito centavos), ficando a sua margem de lucro acumulado no percentual de 53,31%, demonstrando uma redução de 1,17% na magem de lucro comparado com o mês anterior;

4.1.2 Gráfico Acumulado (Resultado e Margem de Lucratividade)

RESULTADO OPERACIONAL				% Margem 53,31%
Total	R\$ 1.624.781,07	R\$ 758.613,49	R\$ 866.167,58	
Mês/Ano	RECEITA	DESPESAS - CUSTOS	Lucro/Prejuízo ACUMULADO	
jan.2025	R\$ 67,95	R\$ 9.297,24	-9.229,29	
fev.2025	R\$ 2,02	R\$ 14.520,54	-23.747,81	
mar.2025	R\$ 655.424,62	R\$ 13.640,38	618.036,43	
abr.2025	R\$ 969.284,98	R\$ 675.766,75	911.554,66	
mai.2025	R\$ -	R\$ 13.207,68	898.346,98	
jun.2025	R\$ -	R\$ 13.200,62	898.354,04	
jul.2025	R\$ 1,50	R\$ 18.980,28	879.368,20	

Lucro/Prejuízo acumulado ano 2025



4.2 Índices de Liquidez ou Índices de Desempenho

Neste Relatório, apresentaremos o Índice de liquidez corrente, este índice relaciona quantos valores monetários dispõem-se, imediatamente e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo.

4.2.1 Índice de Liquidez Corrente – 07.2025

Fórmula: índice de liquidez corrente =				Ativo Circulante
				Passivo circulante
jul/25	ILC =	2.065.599,23	0,09727	
		21.236.031,77		

Este índice nos mostra a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Neste caso, referente aos Meses de 07.2025 o índice está abaixo de 1, onde revela, que a curto prazo, a empresa não possui disponibilidade suficiente para o pagamento das obrigações neste momento analisado conforme Balancete de Verificação apresentado.

4.2.2 Índice de Liquidez Imediata – 07.2025

Fórmula: índice de liquidez imediata =				Disponível
				Passivo circulante
jul/25	ILI =	1.355.122,04	0,06381	
		21.236.031,77		

Este índice é parecido com o anterior, mas é o mais conservador de todos, pois considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras em seu cálculo. Ou seja, apenas as contas que possuem liquidez imediata para quitar as obrigações. Como este indicador exclui de seu cálculo todos os estoques, as contas e valores a receber, acaba se tornando de grande importância para análise da situação de curtíssimo prazo da empresa. Sendo assim, podemos concluir que a empresa não possui caixa para pagamento de todas suas despesas dentro do mês. Este índice deveria estar acima de 1 para estar vislumbrando uma saúde financeira ideal.

4.2.3 Índice de Liquidez Geral – 07.2025

Fórmula: índice de liquidez Seca =				Ativo Circulante - Estoque
				Passivo circulante
jul/25	ILI =	2.065.599,23	(-)	0,00
		21.236.031,77		0,097269

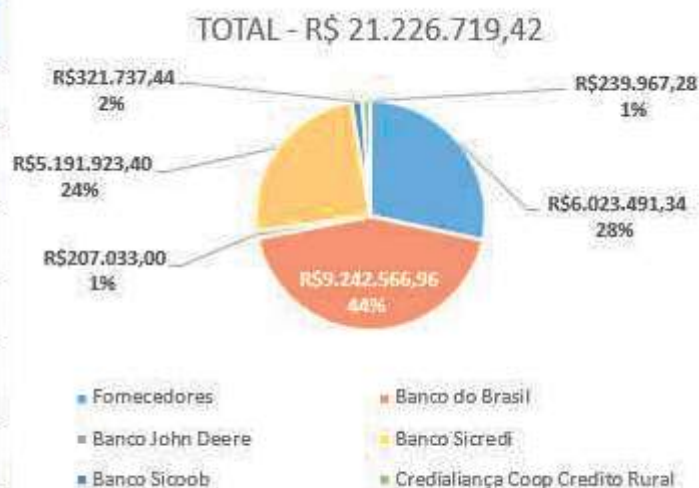
A liquidez geral é um indicador financeiro cujo objetivo é mensurar a capacidade de uma organização de cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo. Ou seja, se a empresa tem condições de arcar com suas dívidas. Esse índice faz parte do conceito de liquidez, assim como ocorre com a liquidez corrente, a liquidez seca e a liquidez imediata. Como esse indicador representa parcialmente a saúde financeira de uma organização, é importante considerá-lo para avaliar se vale a pena ou não investir em uma empresa. Nesta análise a empresa apresenta um índice de 0,097269 o que demonstra que a empresa não possui capital suficiente para pagamento de suas obrigações a longo prazo. Sendo assim, este índice menor que 1 mostra baixa capacidade financeira de pagamento.

5. ENDIVIDAMENTO TOTAL

5.1 Endividamento Total

Conforme os documentos trazidos pelo GRUPO AVANÇO, Balanço Patrimonial Consolidado Produtor Rural e os Balancetes das empresas A2- AGROPECUARIA LTDA, AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA e IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA de julho de 2025, na conta PASSIVO CIRCULANTE e PASSIVO NÃO CIRCULANTE o valor total é de R\$ **21.226.719,42**.

ENDIVIDAMENTO	VALOR
Fornecedores	R\$ 6.023.491,34
Banco do Brasil	R\$ 9.242.566,96
Banco John Deere	R\$ 207.033,00
Banco Sicredi	R\$ 5.191.923,40
Banco Sicoob	R\$ 321.737,44
Credialiança Coop Credito Rural	R\$ 239.967,28



5.2 Endividamento Sujeito à Recuperação Judicial

Conforme Quadro de Credores da Administradora Judicial, juntado às **fls. 1977/1978**,



acrescido do resultado das impugnações judiciais, relatório de impugnações inclusa, o endividamento da empresa é constituído de créditos de 2 (duas) classes previstas no art. 41 da Lei 11.101/2005, num total de R\$ 14.636.142,63. Conforme segue:

CLASSE	VALOR	QUANTIDADE
CLASSE II – GARANTIA REAL	R\$ 10.818.383,85	3
CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO	R\$ 3.817.758,78	6
TOTAL DO ENDIVIDAMENTO	R\$ 14.636.142,63	9

5.3 Endividamento Tributário (Impostos e Taxas):

Segundo certidões apresentadas na inicial, os produtores não tem dívidas fiscais.

5.4 Credores Extraconcursais (não Sujeito à Recuperação Judicial)

5.4.1. Endividamento com Credores Fiduciários.

5.4.1.1 BANCO JOHN DEERE S.A cédula de crédito bancário-CCB nº 3093601/22 no valor R\$ 226.800,00

Garantia discriminada no contrato como sendo o Trator marca John Deere, modelo 5080E 9x3 cabinado, chassi 1BM5080EKN4109276, ano de fabricação 2022, NF 187564

5.4.1.2 CREDIALIANÇA COOPERATIVA CRÉDITO RURAL cédula de crédito bancário-CCB nº 026706/21 no valor R\$ 267.116,99

Garantia discriminada no contrato como sendo o Pulverizador autopropelido de marca John Deere, modelo 4730, chassi 1N04730XTC0019908, ano 2012

5.4.2. Endividamento de Ato Cooperativo com Credores

5.4.2.1 COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL operações realizadas como aquisição de insumos mediante financiamento com emissão de notas promissórias, duplicatas e notas promissórias ruais totalizando na relação da Recuperanda o de valor R\$ 3.745.699,66, podendo haver alteração.

CREDOR	TÍTULO Nº	VALOR
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	45397	R\$ 56.900,00
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	45412	R\$ 1.283.244,28
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	45565	R\$ 884.268,22
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	45777	R\$ 305.046,46
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	46142	R\$ 355.207,11
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	46507	R\$ 405.367,76
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	46873	R\$ 455.665,83

5.5 Endividamentos envolvendo coobrigados

Informamos que as Cédulas de Crédito Bancário firmadas com Banco do Brasil, que totalizam R\$10.315.256,72, que se encontram inseridas na Lista de Credores, Classe II, todas contam com avalistas.

NOME	TIPO	Nº IDENTIFICAÇÃO	DATA	R\$	VALOR
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493605700	17/11/2023	R\$	443.043,16
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493606731	17/11/2023	R\$	650.071,09
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493606736	17/11/2023	R\$	206.808,44
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493605699	17/11/2023	R\$	1.581.609,15
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493606730	17/11/2023	R\$	177.849,61
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493605715	17/11/2023	R\$	356.852,14
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493606728	17/11/2023	R\$	568.435,70
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493606729	17/11/2023	R\$	790.222,30
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493606732	17/11/2023	R\$	1.418.088,34
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493606737	17/11/2023	R\$	567.014,72
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493606738	17/11/2023	R\$	560.917,78
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493606733	17/11/2023	R\$	1.319.694,30
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493606734	17/11/2023	R\$	696.199,37
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493606735	17/11/2023	R\$	978.450,62

6. ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA

Tendo em vista que o grupo não vem mais movimentando o livro caixa produtor rural, a análise do fluxo de caixa demanda a apresentação de um relatório de contas a pagar e a receber pois pelo simples extrato da conta bancária não é possível identificar os lançamentos.



No mais, o relatório gerencial entregue traz apenas informações da área cultivada e sua evolução de plantio e estimativa de resultado; não sendo suficiente para o acompanhamento do fluxo de caixa.

6.1 Principais Fontes de Entradas 07.2025

Não é possível atender ao item enunciado, com base apenas nos extrato das contas do banco itau e da financeira Pic Pay da empresa Agropecuaria Avanço, os únicos documentos que vem sendo entregues.

Informamos que não houve a juntada dos extratos bancários das contas:

- Extrato do Banco Itaú, conta 09660-6, agência 4081, titular: André Luis Avanço;
- Extrato do Banco Sicoob - SISBR, conta 65.636-4, cooperativa 4355-9, sob titularidade de André Luis Avanço e Anizia Rosseto Avanço,
- Extrato do Banco Sicredi, conta 18530-9, cooperativa 0718, titular: André Luis Avanço;
- Extrato do Banco do Brasil, conta corrente 6215-4, agência 1431-1, titular: Gisberto Avanço Neto;
- Extrato do Banco do Brasil, conta corrente 15024-X, agência 1431-1, titular: André Luis Avanço;
- Extrato do Banco CrediAliança, conta corrente 81003-7, agência 0007-8, banco 098, titular: Gisberto Avanço Neto;
- Extrato do Banco Sicredi, conta 60688-6, cooperativa 0718, titular: Gisberto Avanço Neto;

APONTAMENTO:

Tendo em vista que as visitas comprovam a movimentação do plantio, a recuperanda foi intimada para que passe a apresentar corretamente as entradas e saídas através de um relatório de contas a pagar e a receber, alinhada às movimentações dos extratos bancários que também precisam vir demonstrados. Aguardando-se que o item venha regularizado para a próxima entrega dos documentos contábeis.

6.2 Principais Fontes de Saídas 07.2025

Não é possível atender ao item enunciado, com base apenas nos extrato das contas do banco itau e da financeira Pic Pay da empresa Agropecuaria Avanço, os únicos documentos que vem sendo entregues.

Informamos que não houve a juntada dos extratos bancários das contas:

- Extrato do Banco Itaú, conta 09660-6, agência 4081, titular: André Luis Avanço;
- Extrato do Banco Sicoob - SISBR, conta 65.636-4, cooperativa 4355-9, sob titularidade de André Luis Avanço e Anizia Rosseto Avanço,
- Extrato do Banco Sicredi, conta 18530-9, cooperativa 0718, titular: André Luis Avanço;
- Extrato do Banco do Brasil, conta corrente 6215-4, agência 1431-1, titular: Gisberto Avanço Neto;
- Extrato do Banco do Brasil, conta corrente 15024-X, agência 1431-1, titular: André Luis Avanço;
- Extrato do Banco CrediAliança, conta corrente 81003-7, agência 0007-8, banco 098, titular: Gisberto Avanço Neto;
- Extrato do Banco Sicredi, conta 60688-6, cooperativa 0718, titular: Gisberto Avanço Neto;

APONTAMENTO:

Tendo em vista que as visitas comprovam a movimentação do plantio, a recuperanda foi intimada para que passe a apresentar corretamente as entradas e saídas através de um relatório de contas a pagar e a receber, alinhada às movimentações dos extratos bancários que também precisam vir demonstrados. Aguardando-se que o item venha regularizado para a próxima entrega dos documentos contábeis.



7. HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Conforme informado às fls. 3543/3546 pela Administradora Judicial as recuperandas buscaram reduzir o valor dos honorários arbitrados, tendo apresentado Agravo de Instrumento contra a decisão que manteve os honorários em 3% do valor submetido à recuperação judicial. Em referido Agravo (Agravo de Instrumento nº 2035179-87.2025.8.26.0000) houve pedido liminar junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que restou acolhido parcialmente, tendo sido fixados provisoriamente os honorários em 2% sobre o passivo submetido à recuperação judicial, considerado o passivo concursal indicado pela própria recuperanda (R\$18.954.694,20). Mais recentemente, com o julgamento do mérito por acórdão proferido na data de 20/05/2025, houve a manutenção do percentual fixado provisoriamente, de 2%, tendo sido considerado para a redução, a grave crise econômica enfrentada pelo Grupo Avanço.

Considerado o disposto acima, ou seja, a fixação em 2% do passivo sujeito à RJ, em 36 (trinta e seis) parcelas vencidas no último dia útil de cada mês, informamos os valores pagos (regularizados recentemente em 28/08/2025) passando a existir apenas o débito dos honorários vencidos em 31 de agosto de 2025, no valor de R\$10.530,38.

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Honorários Advocatícios - 2% do valor do passivo sujeito à RJ, vice acórdão (fls. 296/307) proferido no Agravo de Instrumento nº 2035179-87.2025.8.26.0000, em 36 parcelas (fls. 1537/1542). Valor do passivo (fls. 1/48) R\$ 18.954.694,22. Data de pagamento das parcelas - último dia útil de cada mês. Data de atualização dos valores: agosto/2025 Indexador utilizado: TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) Juros Moratórios - Taxa Legal - art 406/Lei 14.905/24, a partir de 30/08/24; 12% a.a. de 12/02/03 a 30/08/24; 6% a.a anterior a 11/02/03 Acréscimo de 0,00% referente a multa. Honorários advocatícios de 0,00% - (não aplicável sobre a multa).						
ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS MORATÓRIOS TAXA LEGAL	TOTAL
1		31/10/2024	10.530,38	11.053,03	586,88	11.639,91
2		30/11/2024	10.530,38	10.993,66	506,31	11.499,97
3		31/12/2024	10.530,38	10.925,92	461,03	11.386,95
4		31/01/2025	10.530,38	10.888,90	440,75	11.329,65
5		28/02/2025	10.530,38	10.876,94	376,15	11.253,09
6		31/03/2025	10.530,38	10.744,77	274,64	11.019,41
7		30/04/2025	10.530,38	10.676,45	272,89	10.949,34
8		31/05/2025	10.530,38	10.630,73	237,50	10.868,23
9		30/06/2025	10.530,38	10.592,60	170,63	10.763,23
10		31/07/2025	10.530,38	10.565,13	88,21	10.653,34
11		31/08/2025	10.530,38	10.530,38	0,00	10.530,38
TOTALIS			115.834,18	118.478,51	3.414,99	121.893,50
Subtotal						R\$ 121.893,50
desconto/abatimento - 28/02/2025 - - R\$ 8.131,19						(-) R\$ 8.398,79
desconto/abatimento - 12/05/2025 - - R\$ 15.000,00						(-) R\$ 15.142,95
desconto/abatimento - 30/08/2024 - - R\$ 10.600,50						(-) R\$ 11.162,26
* desconto/abatimento - 28/08/2025 - - R\$ 76.659,12						(-) R\$ 76.659,12
Subtotal (desconto/abatimento)						R\$ 111.363,12
TOTAL GERAL						R\$ 10.530,38

8. TRANSPARÊNCIA DO TRABALHO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Informamos que nosso website www.anzbrasil.com.br possui o espaço **Recuperação e Falência**. Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

Entendemos que a prévia e adequada disponibilização de informações aos credores homenageia o princípio da transparência, que deve ser perseguido pelo AJ e oportuniza manifestações céleres as demandas dos interessados.

Por fim, que atendemos a Recomendação 63 do CNJ disponibilizando no website o RIA de fiscalização inicial da empresa. E que nos encontramos à disposição para quaisquer esclarecimentos no whatsapp 17. 99679-7987 e e-mail: contato@anzbrasil.com.br.

9. ENCERRAMENTO

Por fim, com toda medida e preito, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

São José do Rio Preto (SP), de 08 setembro de 2025.

Assinaturas:

NATALIA ZANATA
Administradora judicial
OAB/SP: 214.863
assinatura digital eletrônica

VICTOR RICARDO
TEIXEIRA DE FREITAS
TRIDICO DE
PAULA:34803427879

Assinado digitalmente por VICTOR RICARDO TEIXEIRA DE FREITAS
TRIDICO DE PAULA:34803427879
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=34662980000100,
OU=presencial, CN=VICTOR RICARDO TEIXEIRA DE FREITAS
TRIDICO DE PAULA:34803427879
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.08 18:14:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Victor Ricardo T de F Tridico de Paula
Contador
CRC: 1SP353455
assinatura digital eletrônica

DOCUMENTOS ANEXADOS:

- 01. Balanço Patrimonial Consolidado Produtor Rural 07.2025
- 02.1 Balancete -A2- AGROPECUARIA LTDA 07.2025
- 02.2 Balancete - AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA 07.2025
- 02.3 Balancete - IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA 07.2025
- 03.1 DRE -A2- AGROPECUARIA LTDA 07.2025
- 03.2 DRE - AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA 07.2025
- 04. Relatório Resumo da Folha de Pagamento 07.2025
- 05. Relatório Gerencial 07.2025
- 06. Cronograma Processual
- 07. Relatório de Habilitações
- 08. Relatório de Andamentos/Fichamento do Processo da RJ